Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 499

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/04/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Edson Souza/MDB**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva objetiva a aquisição e instalação de um bebedouro inox de duas torneiras para a sala dos professores, uma televisão smart de no mínimo quarenta e duas polegadas, cinco kit de mesas de professores e outros equipamentos necessários para a Escola Municipal Mario Pimentel de Camargo.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aquisição e instalação de um bebedouro inox de duas torneiras para a sala dos professores, uma televisão smart de no mínimo quarenta e duas polegadas, cinco kit de mesas de professores e outros equipamentos necessários para a Escola Municipal Mario Pimentel de Camargo.
Valor Total	R$10.500,00	Dez mil e quinhentos reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$10.500,00	Dez mil e quinhentos reais.
Valor Total:	R$ 14.562.500,00	Quatorze milhões e quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de abril de 2025.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA